



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Fundação Educacional Caio Martins]

[Gabinete]

Portaria Fucam Nº12/2021

Instituir as Comissões necessárias para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis e a Comissão de inventário encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2021, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, que se tratam no Decreto Nº 48.303 de 19/11/2021.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, e pelo Decreto Nº 47.880, de 09 de março de 2020,

RESOLVE:

Art 1º Instituir a comissão necessária para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2021, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45 242, de 11 de dezembro de 2009 e o Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Gustavo Henrique Dias Oliveira - MASP: 1.490.699-4;
- II - Luis Henrique Martins Figueiredo - MASP: 1.489.590-8;
- III - Natalia Moret Barreto - MASP: 1.489.754-0;
- IV - Adriana Rodrigues Pereira - MASP: 1.374.403-2;
- V - Francisco Ozimar Ferreira Braulino - MASP: 601 121-7;
- VI - Carmen Lucia de Souza Melo - MASP: 1.461.303-8;
- VII - Gislene Aparecida dos Santos - MASP: 1.362.099-2;
- VIII - Nayara Chaves Cordeiro - MASP:1.502.995-2;
- IX - Odálio de Souza Ribeiro - MASP: 1.013.740-4;

Art 2º - Compete à Comissão de inventário, Levantamento e Avaliação:

I - verificação das existências físicas dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade;

II - formulação do relatório com a apuração prévia dos saldos, bem como o relatório conclusivo contendo os saldos finais, embasando-se, para tanto, nos dados apresentados pelos responsáveis pelas unidades administrativas da FUCAM;

III - iniciar os trabalhos a partir da publicação desta Portaria, devendo ser entregue à

Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GPOF o relatório com a apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro/2021, e o relatório conclusivo contendo os saldos finais, com posição em 30 de dezembro/2021;

IV - Estabelecer e comunicar ao Presidente da FUCAM as atividades da comissão e os prazos a serem cumpridos pelos responsáveis pelas unidades administrativas;

V - Assinar e entregar o Certificado de Realização do Inventário de imóveis, emitido pelo Módulo de imóveis do Siad à Superintendência Central de Logística da SEPLAG até o dia 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo 1º caberá aos coordenadores das unidades administrativas da FUCAM a realização do “levantamento dos materiais”, bem como o “registro das características e das quantidades obtidas na etapa de levantamento”, conforme orientação da Gerência de Logística e Aquisições - GLA, que acompanhará os trabalhos da comissão ora constituída.

Parágrafo 2º Poderá a comissão solicitar às unidades administrativas da FUCAM a presença de servidores para auxiliar em suas atividades.

Art 3º Nos termos do art 2º do Decreto Nº 48.303/2021, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à realização do inventário.

Art 4º Instituir a Comissão de inventário encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria no encerramento do exercício de 2021 da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro:

I. Frederico Correa Lima de Carvalho - MASP - 753.120-5

II. Renata Ferreira Bottoni - MASP - 1.504.289-8

III. Gabrielle Martins Almeida Santos - MASP - 1.367.967-5

Art 5º. As comissões instituídas nesta Portaria deverão pautar suas atividades em consonância com o Decreto Nº 48.303 de 19/11/2021, obedecendo as datas-limites estabelecidas em seu anexo.

Art 6º - Durante o levantamento em campo, as movimentações dos materiais ficam terminantemente proibidas.

Art 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente**, em 24/11/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **38495594** e o código CRC **18A51610**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000813/2021-96

SEI nº 38495594

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 07/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º,II,III E §1º,II, ART.8º,III LC 64/02, LC 156/20. - PIEDADE DOS GERAIS – E.E. Padre Pedro Thyssen, MaSP 537666-0 SILVANIA APARECIDA MACHADO CAMPOS a partir de 15/12/2020 ref. ao ATBIV-G cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 85/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Pedro Franca, MaSP 847805-9 LUCIANA CARNEIRO LUCENA a partir de 23/11/2021, ref. ao PEPI-P, cargo 01, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108h/a – E.E. Sarah Kubitschek Ipiranga, MaSP 847563-4 ALESSANDRA MARIA METZ, a partir de 18/11/2021, ref. ao PEPIII-P cargo 01, com direito à remuneração integral correspondente a carga horária de 116h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 57/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: RIO MANSO – E.E. Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 328068-2, Adair Dornas dos Santos, PA2, Adm.01, a contar de 14/10/1998 e PEPIID, Adm.01, a contar de 18/12/2007, para regularizar a situação funcional do servidor; MaSP 984733-6, Amélia Dornas de Souza, REA3, Adm.01, a contar de 14/10/1998 e PEBD3, Adm.01, a contar de 18/12/2007, para regularizar a situação funcional da servidora; MaSP 814270-5, Arlete Custódia Dornas, PA3, Adm.01, a contar de 14/10/1998, para regularizar a situação funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 58/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Cel. Vicente Torres Júnior, MaSP 1100141-9, Maria José Jales Serrano, PEBDIA, Adm.03, a contar de 04/11/2021; CESEC – Poeta Murilo Mendes, MaSP 971340-5, Gleice Cristina Ferreira Santos, ATBDIA, Adm.02, a contar de 10/11/2021; BELO VALE – E.E. Dr. Gama Cerqueira, MaSP 1329529-0, Airton Roza, ASBDIA, Adm.01, a contar de 03/11/2021; BOM JESUS DO AMPARO – E.E. Edmundo Pena, MaSP 1184195-4, Dirce Maria Lage, ASBDIA, Adm.01, a contar de 07/11/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 19/2021
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Sarah Kubitschek - Ipiranga, MaSP 1410968-0, Dejanira Pedrosa para Dejanira Pedrosa Santos, para regularizar a situação funcional da servidora.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 15/2021
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Flávio dos Santos, MaSP 1432215-0, Leonice Ferreira Santana, PEB1B, Adm.01, a contar de 04/11/2021.

24 1560426 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélivio de Avelar Teixeira

Na Conclusão do Parecer nº 483/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021, Processo nº 1400.01.0022058/2021-98, publicado no “Minas Gerais” de 12 de novembro de 2021,

onde se lê:
Considerando o exposto e após análise do Relatório de Verificação in loco, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da Academia de Bombeiros Militar - ABM, do município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 11 de dezembro de 2017, conforme o estabelecido na Resolução CEE nº 469/2019, leia-se:

Considerando o exposto e após análise do Relatório de Verificação in loco, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da Academia de Bombeiros Militar - ABM, do município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 13 de dezembro de 2021, conforme o estabelecido na Resolução SUBS 4361/2020 e na Resolução CEE nº 469/2019.

PARECER Nº 507/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0069852/2021-46
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 22.11.2021

Credenciamento da entidade EDS-PA Projetos Educacionais Ltda - ME, de Pouso Alegre.

Conclusão
Face ao exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade EDS-PA Projetos Educacionais Ltda - ME, com sede na Av. Cel. Armando Rubens Storino, 2.660, Bairro Jardim Paraíso, em Pouso Alegre, responsável pela manutenção da Escola da Serra Pouso Alegre, em processo de autorização de funcionamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 508/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0071531/2021-12
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 22.11.2021

Autorização de funcionamento da Escola da Serra Pouso Alegre com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Pouso Alegre.

Conclusão
Face ao exposto, atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola da Serra Pouso Alegre com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Cel. Armando Rubens Storino, 2.660, Jardim Paraíso, em Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 514/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0110113/2021-78
RELATORA: JAQUELINE DA SILVA GONÇALVES
APROVADO EM 22.11.2021

Credenciamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, do município de Belo Horizonte.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento da Escola de Governo - Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, com a finalidade de oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, especialmente o curso de pós-graduação lato sensu em Direito Empresarial, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

É o Parecer.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.
Jacqueline da Silva Gonçalves – Relatora

PARECER Nº 515/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.010775/2021-57
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
APROVADO EM 22.11.2021

Instrumentos de Avaliação do Ensino Superior no Estado de Minas Gerais.
Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste pela aprovação das orientações e instrumentos de avaliação propostos pela Subsecretaria de Ensino Superior, conforme descrito no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2021.
Emerson Luiz de Castro – Relator

24 1560419 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 73/FHA/2021
Designa Comissões para encerramento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto no art.3º do Decreto nº48.303, de 19 de novembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam instituídas as Comissões para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos Permanente e Compensado e no Passivo Compensado, e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo.
Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
I - Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e dos valores em tesouraria:

Nome	MASP	
Luciano Matos	1018153-5	Presidente
Luciene Millo Campos	1018107-1	Membro
Lidiane Aparecida Caetano	1438028-1	Membro

II - Comissão do Material de Consumo:

Nome	MASP	
Carla Pereira	1247922-6	Presidente
Elias José do Nascimento Vieira	1490340-5	Membro
Dionei Maia de Oliveira	CI 5168260	Membro

III - Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis:

Nome	MASP	
Regina Duarte Fernandes	1363204-7	Presidente
Renato Rodrigues Batista	1159610-3	Membro
Naygeo Ernane Lúcio de Paula	1485884-9	Membro

Art. 3º O levantamento da dívida de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 1º deverão ser entregues à Gerência de Planejamento e Finanças, conforme disposto nos itens IV e XVI do anexo do Decreto Estadual nº 48.303, de 2021:

I - 6 de dezembro de 2021: os relatórios com data base de 30 de novembro de 2021 e;

II - 7 de janeiro de 2022: os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021.

Art.4º A ausência de fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Dê-se ciência ao servidor designado.

Ibirité, 24 de novembro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

24 1560523 - 1

O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso da competência que lhe atribui o inciso I do artigo 7º, do Decreto 47.906 de 2 de abril de 2020 e considerando o resultado do Processo de Seleção Interno por Capacitação e Mérito, regido pelo Edital nº 25, de 5 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado “Minas Gerais” no dia 24/08/2021 página 51, nomeia a servidora MAGDA MARIA DE AQUINO E SILVA, MASP 1103542-5, admissão 4, PEB1B, para exercer, por tempo, e funções do cargo em comissão de Diretor de Escola, D-1, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra a Fundação Helena Antipoff, a contar da data desta publicação.

24 1559943 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: ProF Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2005/2021 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora JOSIANE CRISTINA SANTOS SALOMÉ, Masp n.º 1502536-4, da Unidade Acadêmica de Cláudio, por um período de 120 dias, a partir de 21/11/2021.
ATO Nº 2006/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Coordenadoria de Ensino a Distância, SILVANIA SALDANHA DA SILVA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1560544 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 13/04/2021, Art. 63 do regimento interno da Unimontes e Memorando.UNIMONTES/CCBS.nº 62/2021, atribui a FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, MASP 6145783 a chefia do Departamento de Biologia Geral, a contar de 19/03/2021.

24 1560437 - 1

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA SANTANA DA SILVA, MASP 1174759-9, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100203.

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRA LIMA DE OLIVEIRA, MASP 08308868, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100100.

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRA LIMA DE OLIVEIRA, MASP 08308868, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100203, de recrutamento limitado a Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA SANTANA DA SILVA, MASP 1174759-9, para a função gratificada FGI-7 MC1100266.

24 1560435 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº12/2021
Instituir as Comissões necessárias para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis e a Comissão de inventário encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2021, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, que se tratam no Decreto Nº 48.303 de 19/11/2021.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, e pelo Decreto Nº 47.880, de 09 de março de 2020, RESOLVE:

Art 1º Instituir a comissão necessária para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2021, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e o Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Gustavo Henrique Dias Oliveira - MASP: 1.490.699-4;
II - Luis Henrique Martins Figueiredo - MASP: 1.489.590-8;
III - Natalia Moret Barreto - MASP: 1.489.754-0;
IV - Adriana Rodrigues Pereira - MASP: 1.374.403-2;
V - Francisco Ozimar Ferreira Braulino - MASP: 601.121-7;
VI - Carmen Lucia de Souza Melo - MASP: 1.461.303-8;
VII - Gislene Aparecida dos Santos - MASP: 1.362.099-2;
VIII - Nayara Chaves Cordeiro - MASP: 1.502.995-2;
IX - Odálio de Souza Ribeiro - MASP: 1.013.740-4;
Art 2º - Compete à Comissão de inventário, Levantamento e Avaliação:

I - verificação das existências físicas dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade;

II - formulação do relatório com a apuração prévia dos saldos, bem como o relatório conclusivo contendo os saldos finais, embasado-se; para tanto, nos dados apresentados pelos responsáveis pelas unidades administrativas da FUCAM;

III - iniciar os trabalhos a partir da publicação desta Portaria, devendo ser entregue à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GPOF o relatório com a apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro/2021, e o relatório conclusivo contendo os saldos finais, com posição em 30 de dezembro/2021;

IV - Estabelecer e comunicar ao Presidente da FUCAM as atividades da comissão e os prazos a serem cumpridos pelos responsáveis pelas unidades administrativas;

V – Assinar e entregar o Certificado de Realização do Inventário de imóveis, emitido pelo Módulo de imóveis do Siad à Superintendência Central de Logística da SEPLAG até o dia 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo 1º caberá aos coordenadores das unidades administrativas da FUCAM a realização do “levantamento dos materiais”, bem como o “registro das características e das quantidades obtidas na etapa de levantamento”, conforme orientação da Gerência de Logística e Aquisições – GLA, que acompanhará os trabalhos da comissão ora constituída.

Parágrafo 2º Poderá a comissão solicitar às unidades administrativas da FUCAM a presença de servidores para auxiliar em suas atividades.

Art 3º Nos termos do art 2º do Decreto Nº 48.303/2021, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à realização do inventário.

Art 4º Instituir a Comissão de inventário encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria no encerramento do exercício de 2021 da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro:

I. Frederico Correa Lima de Carvalho - MASP - 753.120-5
II. Renata Ferreira Bottoni - MASP - 1.504.289-8
III. Gabrielle Martins Almeida Santos - MASP - 1.367.967-5

Art 5º. As comissões instituídas nesta Portaria deverão pautar suas atividades em consonância com o Decreto Nº 48.303 de 19/11/2021, obedecendo as datas-limites estabelecidas em seu anexo.

Art 6º - Durante o levantamento em campo, as movimentações dos materiais ficam terminantemente proibidas.

Art 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

24 1560475 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000172/2019/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Guimarães. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 173 dias passando seu vencimento para 21/05/2022. Assinatura: 19/11/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001264/2019/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Dores do Indaia. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 21 dias passando seu vencimento para 20/12/2021. Assinatura: 19/11/2021.

3 cm -24 1560154 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9292871/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Unidas Veículos Especiais S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos veículos contratados para 30 de novembro de 2021; Retificar a numeração do instrumento original (SEI n. 35548806) a partir da Cláusula Décima. Processo SEI 1070.01.0000427/2021-10. Signatários: Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira, Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi.

2 cm -24 1559965 - 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 188/2021 PLANEJAMENTO N. 109/2021
PROCESSO SEI N. 1070.01.0003966/2020-05
O Ten-Cel PM, Subchefe do Gabinete Militar do Governador, torna público que registrou os preços para fornecimento de pneus novos para veículos automotores, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da

Administração Pública do Estado de Minas Gerais. PARTES: Gabinete Militar do Governador e a empresa Larissa Torres Machado Eireli. VALOR: R\$ 42.350,00 (Lote 1); R\$ 23.520,00 (Lote 2); R\$ 21.128,00 (Lote 4); R\$ 16.620,00 (Lote 7); R\$ 11.448,00 (Lote 9); R\$ 456.274,00 (Lote 12); R\$ 46.512,00 (Lote 14); R\$ 424.200,00 (Lote 16); R\$ 128.466,00 (Lote 22); R\$ 166.632,00 (Lote 24); R\$ 486.144,00 (Lote 32); R\$ 28.380,00 (Lote 33); R\$ 381.600,00 (Lote 35); R\$ 190.800,00 (Lote 36); R\$ 164.700,00 (Lote 37); R\$ 259.518,00 (Lote 41); R\$ 1.095.480,00 (Lote 48); R\$ 33.375,00 (Lote 54). VALOR TOTAL: R\$ 3.977.147,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. A íntegra da presente Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021. Signatários: Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira e Larissa Torres Machado.

5 cm -24 1560498 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPACHO

No uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 119/2021, emitida pela Assessoria Jurídica da CGE para a celebração de contrato com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, objetivando a locação de espaço e infraestrutura de alta disponibilidade no Data Center da PRODEMGE, no valor total de R\$52.636,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais) que correrão por conta dotação/orçamentária: 1521.04.122.705.2500.0001.3390.40.3.10.1.0.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

4 cm -24 1560280 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE MATERIAIS DIVERSOS DOADOS
PMMG – 12º BPM – 7ª Cia PM Passos/MG. - Os objetos recolhidos os quais não foram reivindicados pelos proprietários, foram doados para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da cidade de Passos/MG.

1 cm -24 1559951 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-19ºRPM. Pregão Eletrônico nº1259974 00039/2021. Objeto: manutenção preventiva, corretiva e revisão de veículos leves emédios e motocicletas de diversas marcas e modelos, pertencentes à frota orgânica da 19ª RPM e Unidades Subordinadas, com oemprego de peças, acessórios e insumos originais, da montadora do veículo, de formaparcialada, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 10h de 29/11/2021 até às 08:59h de 10/12/2021. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -24 1560061 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966000 71/2021. PROCESSO SEI 1250.01.0010353/2021-67. Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção mecânica, elétrica e eletrônica preventiva e corretiva, revisões, de viaturas da PMMG de diversas marcas, na condição de uso severo, com emprego de acessórios, aplicação de peças de reposição genuínas e originais de primeira linha, serviço de brochadura, substituição de pneus, lanternagem e pintura, ar condicionado, retífica de motores dentre outros serviços específicos em viatura policial, divididos em 03 lotes, sendo veículos de duas rodas (motocicletas de 150 a 900 cilindrados), veículos leves (viaturas de 04 rodas movidas a gasolina/etanol/flex) e veículos de porte médio movidos a diesel (caminhões, SUV, 4x2 e 4x4 e Micro-Ônibus), com fornecimento parcelado, no exercício financeiro de 2021. Propostas: Envio no Portal de Compras até às 08h59min do dia 7 de dezembro de 2021. www.compras.mg.gov.br

4 cm -24 1560042 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 67/2021; UE 1259969; Objeto: Contratação de empresas especializadas para manutenção de viaturas policiais da 14ªRPM, com fornecimento eventual de peças, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 25/11/2021 até as 08:59 h de 07/11/2021. www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1560165 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – EM 4ª RPM X Precisa Conservação e Limpeza Eireli – TA nº 08 ao Contrato nº 33/2018 (Portal Compras 9196415/2018). Objeto: Alteração contratual. Valor mensal do contrato: R\$ 18.410,2